

Direitos dos Trabalhadores Durante Campanha de Organização Sindical

De acordo com a Lei Nacional de Relações Trabalhistas, os trabalhadores, *não seu empregador*, têm o direito de decidir se querem ou não que um sindicato os represente. Em resposta à organização sindical, um empregador não pode:



Demitir, rebaixar ou transferir trabalhadores por expressarem opiniões pró-sindicato ou recompensar funcionários por expressar opiniões antissindicais.



Reduzir salários, horas ou benefícios.



Tornar o trabalho mais difícil ou menos desejável - como mudar horários, negar horas extras ou separar funcionários.



Impor novas exigências de documentação para manter o emprego.



Dizer aos funcionários que é inútil escolher um sindicato.



Entrar em contato com as autoridades policiais, incluindo ICE.

Um empregador também não pode contratar terceiros para fazer ou dizer as coisas que está proibido de fazer ou dizer. Os terceiros contratados pelos empregadores também não podem apresentar-se como agentes do governo ou agentes da NLRB.



Se um empregador estiver interferindo no seu direito de formar, ingressar ou auxiliar um sindicato, você pode apresentar uma acusação de prática

Encontre o escritório mais próximo do NLRB:
bit.ly/NLRBOffices

Ligue para nós: 1-844-762-6572

Envie-nos um email:

publicinfo@nrlb.gov Envie uma